



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1453/2022**

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscais do contrato para Processo Administrativo nº 03.2022, referente ao processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação para a aquisição de Certificados Digitais para o CRF-RJ.*

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **DECIDO:**

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 03/2022, referente ao processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação para a aquisição de Certificados Digitais para o Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal Titular do contrato a que se refere o Artigo 1º o funcionário Alessandro de Almeida Castro Cerqueira.

**Artigo 3º** - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**